MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 189 , DE DE DEZEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23108.011330/94-3

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos servidores, abaixo relacionados, envolvidos nas atividades pertinentes ao Concurso Vestibular 1995 da UFMT Centro Pedagógico de Barra do Garças, no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil, e quinhentos reais).

Nome	Valor
EXECUÇÃO DE INSCRIÇÃO:	
Marinalva Mariano da Silva	300,00
Sonia Maria de Souza Maia	300,00
Maria Alexandra Willart	300,00
Eloisa de Oliveira Lima	300,00
Nereida de Oliveira Soares	300,00

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de DEZEMBRO de 1994.

Luzia Guimarães - Presidente

Isabel Coelho Pinto de Campos - Membro

Amaral Augusto da Silva - Membro

Fernando Rogério de Borges Garcia - Membro

Cristovam Marcelo Siqueira de Figueiredo - Membro

Affillo Ourives - Membro

Acy Castrillon Ferreira - Membro